



Orientação Técnica Rede de Controle nº 07

Opções legais para um novo paradigma de contratação do serviço de transporte escolar.

Salvador, 19.12.2019



Questões relativas ao procedimento de contratação do transporte escolar

1. Como contratar o serviço transporte escolar?

*Por meio de licitação, utilizando o **critério de julgamento por itens (rotas ou linhas)** - art. 23, § 1º e Súmula TCU 247.*

2. Quem pode participar da licitação?

Pessoas físicas; Microempreendedores individuais (MEI); Microempresas e demais pessoas jurídicas. Prevê expressamente no Edital (no objeto, preferencialmente). Não pode haver restrição! Deve ser expressamente vedada a subcontratação total do serviço.



Questões relativas ao procedimento de contratação do transporte escolar

3. Qual o preço de referência para julgar a licitação?

- *Preço por Km e por tipo de veículo;*
- *Deve ser elaborada uma planilha orçamentária, com base em composição dos custos totais do serviço (custos diretos e indiretos, além do lucro);*
- *Os preços/Km devem ser uniformes para todas as rotas, conforme o tipo de veículo respectivo;*
- *Em casos excepcionais, pode haver um preço diferenciado/Km para rotas antieconômicas ou de difícil acesso (deve ser devidamente justificado e com demonstração da metodologia de cálculo utilizada).*



Questões relativas ao procedimento de contratação do transporte escolar

4. Quais as melhores formas de divulgar a licitação?

- *Deve ser dada ampla publicidade ao certame, garantindo a isonomia, a competitividade e a obtenção da melhor proposta;*
- *Além da publicação no Diário Oficial, realizar a divulgação em jornal local, rádios, blogs, redes sociais e, ainda, **disponibilizar a íntegra do edital no sítio eletrônico do Município** (Portal da Transparência*



Questões relativas ao procedimento de contratação do transporte escolar

5. O que deve constar do Termo de Referência?
- *Descrição detalhada dos roteiros, informando a quilometragem a ser percorrida, o tipo de estrada (condições de pavimentação, atoleiros, aclives ou declives acentuados etc), inclusive com fotos de situações excepcionais;*
 - *Informações sobre o tipo de veículo e a quantidade de alunos por roteiro;*
 - *Apresentação de mapa das rotas de transporte escolar, com indicação dos pontos de saída e chegada, paradas, escolas abrangidas e respectivas coordenadas geográficas.*



Questões relativas ao procedimento de contratação do transporte escolar

6. E quanto às exigências de Habilitação?

- *As exigências de habilitação (Jurídica, Regularidade Fiscal, Econômico-financeira e Técnica) devem ser compatíveis com os potenciais interessados no certame (PF, MEI, Microempresa e PJ em geral);*
- *Não cabe exigir comprovante de pagamento de IPVA;*
- *Não é razoável exigir qualificação econômico-financeira (art. 31 Lei 8666/93) de MEI e PF;*
- *De início, é recomendável emitir e aceitar atestados de capacidade técnica em nome dos subcontratados;*
- *Não deve exigir vistoria prévia de roteiros;*



Questões relativas ao procedimento de contratação do transporte escolar

6. E quanto às exigências de Habilitação?

- *Não deve exigir registro da licitante no CRA;*
- *Não deve exigir comprovação de propriedade dos veículos no momento da habilitação (exigência de execução do contrato);*
- *Deve-se prevê que o veículo deve estar em nome do MEI ou de sua respectiva esposa/companheira;*
- *Poderá ser aceita a declaração de que se compromete a efetuar a transferência da titularidade num prazo a ser fixado pelo Edital, a contar da homologação do resultado do certame, sob pena de desclassificação/inabilitação;*



Questões relativas ao procedimento de contratação do transporte escolar

6. E quanto às exigências de Habilitação?

- *Não deve exigir Laudo de Vistoria técnica dos veículos;*
- *O edital deve prevê as condições gerais dos veículos, em especial quanto ao tempo mínimo de uso e itens de segurança, além da faixa amarela com inscrição “ESCOLAR”.*
- *O edital deve prevê as exigências do condutor (CNH categoria D, maior de 21 anos).*



Questões relativas ao procedimento de contratação do transporte escolar

7. Outras exigências do Edital?

- *Na hipótese de contratação de sociedade empresária, deve-se prevê a exigência de cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;*
- *Que a PJ demonstre, quando da assinatura do contrato, o registro do(s) contrato(s) nos sistemas da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (RAIS e CAGED);*
- *Que apresente os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas (remuneração e FGTS) e os comprovantes de pagamento de contribuições previdenciárias;*



Questões relativas ao procedimento de contratação do transporte escolar

7. Outras exigências do Edital?

- *O edital deve prevê que os pagamentos dos contratados sejam realizados apenas por meio de transferência bancária eletrônica e identificada ou do depósito direto na conta do efetivo prestador do serviço, sendo vedados os saques em espécie, a utilização de Cheques ou pagamentos em caixa bancário;*
- *Para manter-se um adequado estímulo aos investimentos para melhoria das condições dos veículos, recomenda-se que o Edital preveja a vigência dos contratos de pelo menos dois anos.*



Questões relativas ao procedimento de contratação do transporte escolar

8. Credenciamento

- *Na hipótese da inviabilidade de competição, recomenda-se a utilização do instituto do credenciamento para a contratação individualizada (por linhas/rotas) do transporte escolar;*
- *Fundamento: art. 25, caput, da Lei 8666/93; Lei Estadual nº 9.433/2005; IN MPOG nº 05/2017 (Anexo VII-B, item 3); Processo de Consulta TCE-PE nº 1003071-2/2011.*



Questões relativas ao procedimento de contratação do transporte escolar

8. Credenciamento

- *O processo é por chamamento público, com Edital definindo o objeto a ser executado, os requisitos de habilitação, as especificações técnicas indispensáveis, a fixação prévia de preços e os critérios para convocação dos credenciados;*
- *Valem todas as observações anteriores para Licitação (ampla divulgação, possibilidade de participação de PF, MEI, Micro e PJ, definição de preços, vedação à exigências restritivas, duração ampliada dos contratos etc.)*



Questões relativas ao procedimento de contratação do transporte escolar

8. Credenciamento

- *Em caso de comparecimento de mais de um interessado para credenciamento numa mesma deve-se utilizar o sorteio público para escolha do prestador, com ampla divulgação do horário e local;*
- *Não é recomendável/compatível a utilização de critérios de pontuação técnica para desempate;*
- *Deve-se prevê a possibilidade de desc credenciamento, após avaliação periódica dos prestadores, conforme critérios pré-estabelecidos.*



CONTATO REDE DE CONTROLE – OT 07

CAOPAM – Ministério Público do Estado da Bahia

Coordenador: Promotor Luciano Taques

E-mail: caopam@mpba.mp.br Tel: (71) 3103.6653

CGU/BA – CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NA BAHIA

Superintendente: Ronaldo Machado

E-mail: cguba@cgu.gov.br Tel: (71) 3254.5211